

Moção 74

Por um Ensino Superior universal, democrático e de progresso

O ensino superior é a alavanca prometida de uma sociedade em que o conhecimento não é privilégio de quem nasce com ele, mas direito de quem o procura. É o lugar onde uma geração aprende a imaginar o mundo que deseja e a granjear a coragem para o construir.

Em Portugal, o acesso ao Ensino Superior afasta-se gradualmente da universalidade em que se refundou com a instauração da democracia, abalado por obstáculos económicos, sociais e institucionais que todos os anos negam a milhares de jovens o sonho constitucionalmente consagrado (artigo 74.º, n.º2 e 76.º, n.º1 da CRP) da formação académica. Num momento em que o atual Governo procura ativamente o aumento do valor da propina, promovendo uma redução dos ingressos no Ensino Superior, torna-se ainda mais evidente a contradição entre o discurso de valorização da qualificação e a falta de condições materiais que, na prática, restringe o seu acesso e aprofunda desigualdades sociais. Urge, portanto, recentrar o cariz universal do Ensino Superior, tão próximo ao LIVRE, no debate político.

O regime de acesso ao Ensino Superior assenta, de forma determinante, nos exames nacionais como instrumento de nivelamento e seleção, sendo a sua existência frequentemente justificada sob a forma de instrumento de combate à inflação das classificações internas e disparidades entre escolas, encobrendo uma desigualdade estrutural de raiz socioeconómica entre estudantes. O resultado é um sistema que legitima a reprodução do privilégio com a aparência da meritocracia.

Cinquenta anos volvidos da aprovação da Constituição, o Ensino Superior público soçobra na promessa da gratuidade universal. As propinas fixam-se entre 560€ e 697€ por ano no 1.º ciclo de estudos e atingem valores significativamente mais elevados no 2.º e no 3.º ciclo, a que acrescem taxas e emolumentos (incluindo taxas de apresentação de tese e dissertação) que oneram ainda mais os percursos académicos. A tudo isto acresce um sistema de ação social cronicamente insuficiente, que não cumpre a sua função de compensar as desigualdades de origem: as bolsas chegam com atrasos que comprometem o início do ano letivo, os critérios de atribuição deixam de fora estudantes em situação de efetiva vulnerabilidade económica, e os serviços de apoio social das instituições carecem dos meios necessários para responder à escala real do problema.

O custo de vida constitui, aos dias de hoje, uma barreira primordial à frequência do Ensino Superior, com particular incidência nos estudantes deslocados. De acordo com dados divulgados em 2025¹, um estudante deslocado paga, pelo menos, mais 200€ por mês do que um estudante que estuda na sua área de residência; na comparação entre despesas totais mensais, a diferença média pode chegar aos 349€, com o estudante deslocado a gastar perto de 500€ mensais em alojamento, transporte, alimentação e outras despesas, enquanto o estudante não deslocado não ultrapassa, em média, os 150€ nessas mesmas rubricas. Paralelamente, a taxa de desistência no Ensino Superior tem vindo a agravar-se de forma quase ininterrupta desde 2019/2020, atingindo 11,10% entre

¹RTP Notícias, “Estudantes deslocados pagam pelo menos mais 200 euros/mês para frequentar Ensino Superior”, 2025.

os estudantes de licenciatura em 2022/2023,² refletindo a pressão económica e social que recai sobre quem tenta manter o percurso académico. Por outro lado, existem muitos estudantes que, por incapacidade económica de se deslocar, permanecem no seu concelho de origem, enfrentando percursos diários longos e penosos até à instituição de ensino. A insuficiência de mobilidade pública adequada transforma estas deslocações numa fonte adicional de desgaste, com impacto direto na saúde mental, no sucesso académico e na integração destes estudantes junto dos seus pares.

O Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES) nasceu como uma promessa de resposta a este défice estrutural. No entanto, em maio de 2025, apenas 11% das camas previstas se davam por concluídas,³ apesar da meta de 19 mil camas até março de 2026; em Coimbra, persiste um défice superior a 10 mil vagas face ao número de estudantes deslocados;⁴ a nível nacional, apenas 32% das necessidades de alojamento estudantil estão garantidas⁵ – isto é, mais de dois terços dos estudantes que precisam de uma cama pública não a têm.

A esta realidade soma-se a fragilidade democrática da gestão das instituições do Ensino Superior, materializada na insuficiente revisão recente do RJIES (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), levantando fortes preocupações em relação à participação estudantil na governação das instituições onde aprendem, discutem e participam. A proposta que foi aprovada reduz o mínimo legal de representação estudantil nos processos de decisão, não dando resposta ao designio de uma voz efetiva na definição institucional do seu quotidiano académico. Em vez de ampliar a participação, a revisão aparenta recentrar o poder decisório nos corpos docentes e investigadores, enfraquecendo a representação estudantil e empobrecendo a legitimidade democrática das instituições.

Ademais, acresce a este diagnóstico a urgência de um debate aprofundado acerca do Processo de Bolonha, dado que, mais de duas décadas após a sua implementação, o encurtamento das licenciaturas para três anos provocou uma dependência estrutural de mestrados, que são necessários para que os estudantes tenham competitividade no mercado de trabalho, cujas propinas não são reguladas. Trata-se, à luz da atualidade, de uma promessa de democratização do acesso ao Ensino Superior que se esgota na criação de um segundo patamar de seleção económica no interior do próprio sistema.

Também a saúde mental no Ensino Superior permanece tratada como um problema secundário, apesar da sua escala e impacto no abandono escolar. Em estudos divulgados em Portugal,⁶ 45% dos estudantes da Universidade de Lisboa assumiram já ter ponderado desistir do seu curso e 40% referiram ter vivido episódios de *burnout* ou esgotamento académico ao longo do percurso letivo; noutro inquérito, 204 estudantes da mesma Universidade tinham já ponderado desistir dos estudos por razões associadas ao desgaste psicológico e às dificuldades de vida académica. Os dados nacionais apontam ainda para uma realidade preocupante: entre 42,7% e 55% dos estudantes podem já ter experienciado problemas de saúde psicológica, persistindo uma significativa carência de respostas institucionais adequadas, consultas regulares e recursos mínimos para prevenir o abandono por *burnout*, depressão e outros quadros de sofrimento mental.

A precariedade que atravessa o Ensino Superior agudiza-se significativamente para quem o concilia com atividade profissional ou uma bolsa de investigação. As instituições de ensino permanecem, na generalidade,

²ECO, "Taxa de desistência do ensino superior é a mais alta em oito anos", 2024.

³CNN Portugal, "Só 11% das camas do plano de alojamento estudantil estão prontas", 2025.

⁴Rádio Universidade de Coimbra, "Falta de camas dificulta acesso ao ensino superior", 2026.

⁵PÚBLICO, "Faltam camas para estudantes: só 32% das necessidades estão garantidas", 2024.

⁶Universidade do Algarve, *Estudar onde é bom viver... Com saúde mental: Boas práticas de promoção de saúde mental*, 2024.

organizadas segundo um modelo de estudante a tempo inteiro, oferecendo escassos mecanismos de flexibilização curricular que reconheçam a condição do trabalhador-estudante, comprometendo a conciliação entre atividade profissional e percurso académico, com reflexos diretos no seu aproveitamento. A esta exigência acresce uma aplicação deficiente do próprio estatuto de trabalhador-estudante: a isenção de trabalho suplementar tende a não vigorar nos períodos sem atividade letiva, expondo estes estudantes ao cumprimento de horas extraordinárias precisamente durante os períodos de avaliação. Também os bolseiros de investigação, em particular os bolseiros de doutoramento, enfrentam uma precariedade análoga, sustentando com o seu trabalho uma parcela significativa da produção científica nacional sem a estabilidade contratual que tal contributo deveria legitimamente assegurar.

A igualdade de género no Ensino Superior é um objetivo proclamado e uma realidade incompleta, manifestando-se de forma particularmente acentuada em relação às estudantes, que ocupam o lugar de maior vulnerabilidade numa hierarquia académica onde a dependência pedagógica (face a professores ou orientadores) pode ser instrumentalizada de formas que raramente chegam a ser denunciadas. Os casos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2022) e do Centro de Estudos Sociais de Coimbra (2023) vieram expor que as experiências de vitimação são atravessadas pela consciência de que denunciar tem consequências académicas custosas, o que explica o grau de subdenúncia que os dados revelam, bem como a insuficiência dos Planos de Igualdade de Género existentes, frequentemente omissos quanto à proteção específica dos estudantes face a situações de assédio por parte de quem detém poder sobre a sua avaliação e progressão académica.

Subjacente às fragilidades descritas acima assume-se o subfinanciamento crónico das instituições de Ensino Superior públicas, obrigando-as a funcionar sistematicamente abaixo das suas necessidades. Sem recursos suficientes para contratar, construir, apoiar e cuidar, as instituições tornam-se reféns de lógicas de sobrevivência que comprometem a sua missão universalista, transferindo para os estudantes, sob a forma de propinas, taxas e serviços degradados, o custo de uma opção política raramente assumida como tal.

Neste sentido, assumindo a índole progressista do LIVRE na persecução de um Ensino Superior universal e democrático, propõe-se:

- 1) Defender a revisão do modelo de acesso ao Ensino Superior e a eliminação progressiva das propinas, taxas e emolumentos no ensino público, garantindo verdadeira igualdade entre estudantes de diferentes contextos socioeconómicos;
- 2) Exigir a execução e revisão do PNAES e a reforma do sistema de ação social, com metas vinculativas, critérios de bolsas mais justos e fim dos atrasos sistemáticos na sua atribuição, bem como o reforço da rede de mobilidade pública destinada aos estudantes que enfrentam diariamente trajetos extensos entre o concelho de residência e a instituição de ensino;
- 3) Promover o financiamento permanente de serviços de saúde mental em todas as instituições de ensino superior público, assegurando a sua continuidade para além do PRR, e a criação de mecanismos efetivos de proteção dos estatutos de trabalhador-estudante e de bolseiro de investigação, enquanto fatores agravantes do desgaste psicológico destes estudantes;
- 4) Opor-se à redução do mínimo legal de representação estudantil nos órgãos de governação introduzida pelo novo RJIES, defendendo o reforço da participação dos estudantes nas decisões que lhes dizem diretamente respeito;

- 5) Lançar um debate nacional sobre os efeitos do modelo de Bolonha em Portugal, em particular sobre a relação entre licenciaturas e mestrados e a dependência que esta tem gerado na garantia de competitividade no mercado de trabalho;
- 6) Apoiar a obrigatoriedade de Planos de Igualdade de Género efetivos e auditáveis em todas as instituições de ensino superior público, e exigir, em complemento, a criação de mecanismos de denúncia independentes, confidenciais e acessíveis aos estudantes, dotados de procedimentos de acompanhamento e proteção das vítimas que garantam a ausência de represálias académicas ou profissionais decorrentes da apresentação de queixa;
- 7) Reivindicar o aumento sustentado do financiamento público das instituições de Ensino Superior, em sede de Orçamento de Estado, como condição necessária à concretização de todas as medidas anteriores e ao reforço da sua autonomia institucional, científica e pedagógica face ao Estado e a interesses de mercado.

Proponentes

- Diogo Mota Duarte
- Daniel Ferreira
- Patrícia Gonçalves

Subscritores

- Inês Pires
- Pedro A. Pinheiro
- Rui Jorge Cabral
- Madalena Lemos Lorga
- Mafalda Dâmaso
- Constança Rocha
- Adriana Castro
- Hélder Verdade Fontes
- Tomás Horta
- Alexandre Santos Rodrigo
- Bernardo Marta
- Filipe Rodrigues Fonseca
- Rafael Triães
- Henrique Longa
- Filipa Pinto
- Teresa Alves
- Sílvia Pais
- André Bonito Ferreira